

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2019

CIA 0055692-40.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Debit Processamento de Dados Eireli

CNPJ 08.060.974/0001-72

Decisão: "(...), em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Termo de Referência 01/2019/DAPI-CGJ. Por conseguinte, autorizo a contratação da empresa Debit Processamento de Dados Eireli nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 2 de dezembro de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3390-40

Valor: 17.203,15 (dezesete mil, duzentos e três reais e quinze centavos)

Cuiabá, 04 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f627ead3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar